



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Ofício nº : 273/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

LEI MUNICIPAL Nº 1454/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2025."

LEI MUNICIPAL Nº 1455/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que: "Dispõe sobre o banco de ração para os animais no Município de Conquista/MG".

LEI MUNICIPAL Nº 1456/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, do Município de Conquista/MG e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que: "Altera a Lei Complementar nº 184/2024 que: 'Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, e dá outras providências.'"

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que: "Altera a Lei Complementar nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, e institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências".

Atenciosamente,

BRAULIO QUEIROGA
DE MOURA
FILHO:96524006615

Assinado de forma digital por
BRAULIO QUEIROGA DE
MOURA FILHO:96524006615
Dados: 2025.08.29 13:23:48
-03'00'

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta